

CCR S.A.

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97
NIRE 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018. O resultado da investigação conduzida pelo Comitê Independente, encerrada em 5 de dezembro de 2018, é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme informado no aviso de Fato Relevante divulgado em 29 de novembro de 2018.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia – tais como a submissão da Proposta de Ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova vice-presidência de *Compliance*, reportando ao Conselho de Administração, e o preenchimento do cargo de vice-presidente de Gestão Corporativa, bem como a contratação das empresas de consultoria Bain & Company e Spencer Stuart para revisar a estrutura de governança da Companhia em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, e da PwC Brasil para realizar o mapeamento de riscos e estruturação da área de gestão de riscos da CCR –, deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas **(i)** ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Companhia, inclusive no que se refere às políticas internas da Companhia e o seu Código de Ética; **(ii)** à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Companhia e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Companhia e o nível de interação com o setor público; e **(iii)** ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas nesta data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, diante dos fatos apresentados e providências já adotadas pela administração, a Companhia informa que não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que nesta data sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR.

A Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados no presente fato relevante.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

CCR S.A.

Arthur Piotto Filho
Diretor de Relações com Investidores